

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012, distribuo o **Projeto de Lei n.º 91/2021** que “*Dispõe sobre o remanejamento da programação orçamentária oriunda de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2021 e determina outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária;
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano; e
- Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 17 de novembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo